



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 809 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 05 de abril de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- **Resultado de Licitação - Convite nº. 1/2018-0001**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 809 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 05 de abril de 2018.

## CPL

### RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº. 1/2018-0001

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 006/2018-GP, de 03/01/2018, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público que o Processo Licitatório, na modalidade Convite nº. 1/2018-0001, do tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para a execução dos serviços relativos à reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global, bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de abril de 2018.  
Maria da Conceição Bessa Medeiros  
**PRESIDENTE DA CPL**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**